Apresentação: 28/06/2024 14:16:32.937 - Mesa
INC n.762/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde para a destinação de recursos financeiros com o objetivo de implantar o Programa Academia da Saúde (PAS) no Bairro "Parada Angélica" no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa *à Exma. Sra.* Ministra de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros com o objetivo de implantar o Programa Academia da Saúde (PAS) no Bairro "*Parada Angélica*" no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD247692301100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247692301100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 28/06/2024 14:16:32.937 - Mesa
INC n.762/2024

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros com o objetivo de implantar o Programa Academia da Saúde (PAS) no Bairro "Parada Angélica" no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Senhora Ministra,

O bairro "*Parada Angélica*" apresenta uma excelente oportunidade para a implantação do Programa Academia da Saúde (PAS), que são espaços públicos conhecidos como polos em que são ofertadas práticas de atividades físicas para população e equipamentos públicos voltados para a promoção da saúde, enfatizando a sua importância.

A implantação do PAS no bairro "*Parada Angélica*" proporcionará inúmeros benefícios para a comunidade local, incluindo:

- O PAS incentivará a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade. Além disso, promoverá a saúde mental, reduzindo os níveis de estresse e ansiedade entre os participantes.
- A criação de um espaço comunitário para atividades físicas e de promoção da saúde estimulará a integração social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um ambiente de cooperação e apoio mútuo.
- O PAS também inclui ações educativas que visam aumentar o conhecimento da população sobre hábitos saudáveis, nutrição e prevenção de doenças, empoderando os moradores a adotarem um estilo de vida mais saudável.

CD247692301100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247692301100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 28/06/2024 14:16:32.937 - Mesa
INC n.762/2024

Para a implementação do PAS, é essencial um investimento robusto em infraestrutura e equipamentos. Isso inclui:

- Desenvolvimento de áreas cobertas para a prática de atividades físicas, quadras poliesportivas e áreas de convivência, que proporcionem um ambiente seguro e adequado para todas as faixas etárias.
- Compra de equipamentos modernos de ginástica e exercício físico, necessários para a realização das atividades propostas pelo programa, garantindo que os participantes tenham acesso a recursos de qualidade.
- Treinamento e capacitação de profissionais de saúde e educação física, que serão responsáveis pela orientação e supervisão das atividades. Isso assegura que as atividades sejam conduzidas de forma segura e eficaz, maximizando os benefícios para os participantes.

Para a implementação do PAS, é necessário um investimento em infraestrutura e equipamentos, como a construção de espaços adequados para a prática de atividades físicas, como áreas cobertas, quadras poliesportivas e áreas de convivência, com a aquisição de equipamentos de ginástica e exercício físico, bem como a formação e capacitação de profissionais de saúde e educação física para a orientação das atividades.

A implantação do PAS no bairro "*Parada Angélica*" terá um impacto positivo a longo prazo na qualidade de vida dos moradores. A promoção de hábitos saudáveis desde cedo contribui para a formação de uma comunidade mais saudável e consciente, reduzindo os custos de saúde pública e aumentando a longevidade e a qualidade de vida da população.

Diante da importância desta iniciativa para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade do bairro "*Parada Angélica*", solicito a análise e deferimento deste pedido de recursos financeiros para a implantação do Programa Academia da Saúde.

CD247692301100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247692301100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 28/06/2024 14:16:32.937 - Mesa
INC n.762/2024

Reitero a necessidade de ações imediatas para garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores e promover a saúde pública na região.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD247692301100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247692301100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares